



SERGIPEPREVIDÊNCIA

08.042.552/0001-74

Praça General Valadão, 32, - Bairro Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-520

PORTARIA 95/2026 - SERGIPEPREVIDENCIA

Aracaju, 31 de agosto de 2026

Altera dispositivo da Portaria nº 68/2026 que dispõe sobre o Grupo de Trabalho "**REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA**" do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a composição de membros e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no Art. 31 Inciso II da Lei nº 5. 852, de 20 de março de 2006 resolve:

Art. 1º – Fica alterado o(a) servidor(a) indicado(a) no inciso “III” do Art. 2º da Portaria 68 de 01 de Maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 2º.

I

II

III - **EMILLY BASTOS PEREIRA SANTOS**, inscrito(a) pelo CPF de nº 076.XXX.XXX-86

IV

V.....

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 08 de Setembro de 2026

Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto de Lima Andrade, Presidente**, em 02/09/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 40.394, de 1 de Julho de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.se.gov.br/documento_conferir, informando o código verificador **0347727** e o código CRC **37D4A098**.